



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (71ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo vereador Bruno Alfredo Laureano. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Respostas de Requerimentos** - Req. 203/2021, de autoria do Ver. Otto Quintino Jr. Ofício 683/2021; Req. 197/2021, de autoria do Ver. Christiane Stuart. Ofício 680/2021; Req. 197/2021, de autoria do Ver. Christiane Stuart. Ofício 677/2021; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicações** - dos Vereadores Marcelo Werner, Chris Stuart e Roberto da Cunha. Ofício 669/2021; **3) Da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura Resposta de Requerimento - N. 149/2021**, de autoria Maurílio Moraes. Ofício 553/2021. 4) - DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO - OFÍCIO nº175/2021 - solicitando a retirada do projeto 145/2018 de sua autoria. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 5051/2021** - Solicita à Prefeitura e Controladoria Geral, para que divulgue no portal de transparência demonstrativo da dívida fundada e fluante e cronograma anual de vencimentos. **Indicação nº 5054/2021** - À controladoria Geral que divulgue no Portal de Transparência de forma clara despesas com pagamentos jetons de gratificações por serviços prestados dos membros de conselhos Municipais e demais órgãos; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 5041/2021** - Solicitando que seja realizada a manutenção das estruturas dos abrigos dos pontos de ônibus do município de Itajaí. **Indicação nº 5045/2021** - Solicitando a troca de camas de leitos médicos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 5035/2021** - solicitando o nivelamento da tampa de águas pluviais da rua Érico Veríssimo em frente ao número 280, localizado no bairro São Vicente. **Indicação nº 5044/2021** - solicitando reparos na ciclovia e buracos na extensão da avenida Nilo Simas, bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 5038/2021** - Solicitando a desobstrução dos tubos de drenagem localizados ao longo da ciclovia da Avenida Nilo Simas, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 5046/2021** - Solicitando a colocação de placa de localização na rua Raimundo Binder com José Gall, no bairro Ressacada; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 5039/2021** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando faixa de pedestre na Rua Heitor Liberado em frente ao nº 1626 - Bairro São João. **Indicação nº 5040/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda serviço de tapa buraco na Rua Dr. Felipe de Alencastro em frente ao nº 63 - Barra do Rio; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 5047/2021** - Solicitando reparos na pavimentação em lajota da Rua Emmanuel dos Santos, bairro Ressacada. **Indicação nº 5048/2021** - Solicitando que sejam tomadas medidas cabíveis para conserto e padronização da calçada da Avenida Osvaldo Reis, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 4970/2021** - Solicita que sejam realizados estudos para implantação de faixa elevada na Rua Gustavo Bernedt, em frente à escola Elizabeth Konder Reis, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 4971/2021** - Solicita mais rondas da Guarda Municipal, na Rua Gustavo Bernedt, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 5034/2021** - Solicitando a repintura da faixa elevada de pedestres na Rua Onze de Junho, bairro Fazenda. **Indicação nº 5042/2021** - Solicitando a restauração do parque infantil (conforme fotos), localizado na Praça da Rua Aldo Silva esquina com a Rua Antônio



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



José Marcos, nº 405, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 5036/2021** - Solicitação de implementação de placa de trânsito indicando a proibição de conversão para a esquerda, sentido a Rua Indaial, para quem transita pela Rua Francisco de Paula Seara, Bairro São Judas. **Indicação nº 5037/2021** - Solicitação de manutenção em tampa de bueiro, Rua Gélvio Hercílio Correia, em frente ao número 226, Bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 4969/2021** - indicando a necessidade de criação de Fundo Municipal com recursos específicos voltados ao fomento às incubadoras, aceleradoras e empresas em estágio inicial (conhecidas pelo estrangeirismo "startup"); **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 5014/2021** - Solicitando a implantação de um parquinho no CEI Ana da Silva Fontes, localizado na Rua Santo Agostinho, número 917, bairro Cordeiros. **Indicação nº 5015/2021** - Solicitando estudos de viabilidade para construção de uma passarela destinada à pedestres e ciclistas na Rodovia Jorge Lacerda, entre os loteamentos Portal I e Portal II; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 5033/2021** - Solicitando o asfaltamento da Rua Saul Schead dos Santos, Bairro São Vicente. **Indicação nº 5043/2021** - Solicitando para que realizem o calçamento ou asfaltamento da Rua Carlos Bacca, bairro São Roque; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 5049/2021** - solicita força-tarefa para conserto das inúmeras vias danificadas por obras do SEMASA realizadas sem os respectivos reparos, gerando grandes transtornos em diversos pontos da cidade. **Indicação nº 5050/2021** - solicita a retomada e aceleração de regularização fundiária em loteamentos não legalizados no município de Itajaí, considerando o grande número de localidades sem documentação legítima de propriedade; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 5016/2021** - Solicitando inspeção em todos os abrigos de passageiros instalados na cidade, e que a devida manutenção seja realizada, a fim de proporcionar condições seguras e adequadas aos usuários. **Indicação nº 5017/2021** - Solicitando que seja realizada colocação de placas de denominação em todas as obras públicas, e que a devida manutenção seja realizada; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 5052/2021** - Solicitando estudos para que seja implantado placas informativas e que seja proibido o trânsito de caminhões pesados na Rua Domingos José Cabral bairro Fazenda. **Indicação nº 5053/2021** - Solicitando a colocação de placas indicando as divisas das comunidades rurais com outros municípios, sendo: Itajaí/Gaspar, Itajaí/Camboriú, Itajaí/Ilhota e Itajaí/Brusque. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 214/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 215/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 216/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos. ---Projeto de Lei Ordinária 212/2021; **2 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos. ---Projeto de Lei Ordinária 212/2021; **3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. AUTORIA: Rubens Angioletti - Podemos; **4 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Emenda à LOM 9/2021** que ALTERA E SUPRIME DISPOSITIVOS DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE EMENDA À LOM N. 09/2021 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Emenda à LOM 9/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o Presidente nomeou o **vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior**, como



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Presidente “AD HOC” na Comissão de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2021. O Presidente também nomeou o vereador Rubens Angioletti, como **Relator “AD HOC” na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 156/2021.**

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 27/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 216/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº 216/2021 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021, dada a relevância do assunto. Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço. ---Projeto de Lei Ordinária nº 216/2021. **DELIBERAÇÃO: o Pedido de Urgência do Executivo nº 27/2021 foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 223/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal, pleiteando novas informações quanto à instalação de câmaras de descontaminação em determinados ambientes de órgãos públicos e escolas conforme requerimento nº 062/2020 (anexo), que obteve a informação parcial de que o Poder Executivo já estava viabilizando a aquisição das referidas câmaras; **Requerimento nº 226/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itajaí, Senhor Volnei José Morastoni, para que, no prazo regimental, nos remeta resposta aos seguintes questionamentos relacionados a prestação de serviço na área da Saúde, tais como: 1) Quais os exames realizados pelo município de Itajaí que a demanda está reprimida? Favor relacionar por tipos de exames de baixa e alta complexidade e a quantidade de cada exame. 2) Considerando o questionamento anterior, quais ações estão ou serão realizadas para suprir a demanda, tendo em vista que na Lei Municipal nº 7.280, de 11 de maio de 2021, estabelece o prazo máximo de 30 dias para a realização de exames diagnósticos de imagem solicitados pelo Sistema Único de Saúde - SUS? 3) Há limitação no número de exames de alta complexidade para realização por pessoa? Se sim, quantos são e em quanto tempo? Favor explicar motivo e lei que fundamenta. 4) Em relação aos médicos especialistas, para quais especialidades a demanda em consultas está reprimida? Favor especificar por especialidades. 5) Considerando o questionamento anterior, quais ações estão ou serão realizadas para suprir a demanda? 6) Quais as Unidades de Saúde são contempladas com médicos especialistas? Favor relacionar as especialidades por unidade. 7) Requer, gentilmente que seja realizado mutirão a fim de dar atendimento mais rápido a nossa população. a) Há viabilidade para realização de mutirão? Em caso positivo favor informar data e em caso negativo, favor justificar. 8) Quanto a oferta de serviço de fisioterapia, qual a demanda de pacientes reprimida? 9) Considerando questionamento anterior, qual o tempo atual de espera na fila? a) Procede informação de que o tempo de espera está em média de 2 a 3 meses? Em caso positivo, favor justificar motivo e informar quais medidas estão ou serão tomadas para atender a demanda. 10) Quantas empresas prestadoras de serviço de fisioterapia atendem hoje a população? **Requerimento nº 227/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - Requer envio de ofício para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para o Conselho Tutelar de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal e para a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) atualmente, qual o procedimento para a adoção de crianças no município de Itajaí? b) qual o prazo médio para as famílias que desejam adotar crianças cumprirem todos os requisitos legais até a formalização da adoção? c) há participação do Município de Itajaí ou suas secretarias no processo de adoção? d) há possibilidade de formalização de parcerias entre o município de Itajaí e o Poder Judiciário para viabilizar maior celeridade e aumento do número de adoções, de forma legal e segura? e) atualmente qual a fila de espera de crianças e adotantes no município de Itajaí? f) caso os interessados em adotar crianças não cumpram os procedimentos ou, após cumpri-los não consigam uma adoção, há uma rede de amparo psicológico para estas pessoas? g) há veiculação de campanhas de publicidade que estimulem a adoção segura por parte dos interessados



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



no procedimento? **Requerimento nº 228/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - Requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: a) Qual o número de crianças matriculadas na pré-escola na rede municipal? Relacionar por unidade; b) Qual a capacidade de cada unidade? c) Quantas crianças aguardam vaga na fila única? Relacionar por unidade; d) Quantas vagas em creches particulares o município comprou? Relacionar as unidades; e) Qual o zoneamento que mais necessita de vagas? f) Qual o custo por vaga para manter uma criança na rede privada com a compra das vagas? g) Como é fornecido a alimentação para as vagas compradas? E como é feito o controle das alimentações diárias nas unidades? h) Como é supervisionado o pedagógico das unidades particulares onde foram compradas as vagas? E quem faz a supervisão? e, i) Como é feito a compra de vaga para Educação Especial? **Requerimento nº 229/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao DETER, aos Deputados Estaduais de Santa Catarina, ao PROCON de Santa Catarina, ao PROCON de Itajaí, ao PROCON de Navegantes e à NGI Sul Ferry Boat solicitando as seguintes ações e informações: a) considerando que atualmente a travessia de veículos e pedestres através do Ferry Boat não pode ser paga através de cartão de crédito ou débito, há perspectiva de alterar essa regra e ampliar as formas de pagamento? Justificar. b) Por simetria à Lei Estadual 18.168 de 21 de Julho de 2021 que instituiu a obrigatoriedade de que as concessionárias das rodovias aceitem pagamento com cartões de débito ou crédito, há possibilidade de notificação para que a empresa que explora o serviço de travessia entre Itajaí e Navegantes também aceite pagamentos desta espécie, como forma de proteção aos usuários do serviço? Justificar. c) Há possibilidade de proposta legislativa através da Assembleia Legislativa para que acrescente à Lei Estadual 18.168 a obrigatoriedade do prestador de serviços de travessia do rio através do Ferry Boat aceite pagamentos em cartões? Justificar; **Requerimento nº 211/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com os seguintes questionamentos. 1) Quais dados foram levantados pelo Censo LGBT realizado em 2017 no município? 2) Quantas pessoas responderam ao Censo? 3) Quantas respostas foram prospectadas? 4) Como foi o censo foi construído? 5) Além da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Relações Institucionais e Temáticas (Serit), outros órgãos, instituições e/ou movimentos ajudaram a estruturá-lo? 6) Qual foi o método de pesquisa? 7) Sabendo que foi realizado por formulário on-line, qual foi o impacto dessa escolha? 8) Os resultados foram tornados públicos? favor encaminhar os resultados. 9) Foi produzido relatório contendo os dados colhidos com devida análise estatística? Se sim, favor encaminhar. 10) há viabilidade de se realizar um novo Censo LGBT? caso positivo, há previsão para que seja feito? **Requerimento nº 214/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia as Secretarias de Obras e Serviços Municipais, Desenvolvimento Urbano e Habitação e Coordenadoria do Departamento de Trânsito, requerendo as seguintes informações: 1. O projeto do "Binário da Osvaldo Reis", já se encontra totalmente definido e aprovado por todos os órgãos competentes? Onde e como podemos ter acesso ao mesmo? No caso de resposta negativa, o que existe de concreto até a presente data e o que ainda falta, sobre o respectivo projeto? Onde e como podemos ter acesso ao andamento do mesmo? (Responder detalhadamente) 2. Qual é o trajeto do seu início ao fim, do Binário da Osvaldo Reis? Por quais ruas oficialmente, passará a nova via de acesso a Balneário Camboriú? (Responder detalhadamente) 3. Qual a ordem da execução das etapas do Binário da Osvaldo Reis, onde inicia, segue e termina este binário? (Responder detalhadamente) 4. Este projeto abrangerá alterações em outras ruas, que não seja a nova via de acesso ao Balneário Camboriú? (Responder detalhadamente) 5. O que está ou estará previsto para ser construído, público ou privado, nas ruas ao longo deste binário e suas transversais, após a sua conclusão? Já foi realizado e aprovado o estudo de impacto de vizinhança? Caso positivo, onde e como podemos ter acesso a este estudo? (Responder detalhadamente). 7. Já existe a conclusão e aprovação pelos órgãos competentes, do projeto de impacto ambiental, com relação a fauna, flora e recursos hídricos? Caso não tenha sido ainda concluído o projeto e/ou a aprovação do mesmo, como está o seu andamento? Como estão as licenças ambientais necessárias para a execução deste projeto, em especial, no morro cortado? (Responder detalhadamente). 8. O que está previsto no projeto, para que os moradores não sejam ainda mais prejudicados pelas chuvas, no futuro? (Responder



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



detalhadamente). 9. Quais os critérios para a definição do trajeto do Binário da Osvaldo Reis, em especial, considerando a geometria da via, a previsão de drenagem pluvial, o valor dos imóveis a serem desapropriados, o impacto social e ambiental desta obra? (Responder detalhadamente) 10. Qual será a extensão total deste binário? Qual a largura total das vias (de muro a muro)? Quantas pistas terão as vias? Qual a largura total das pistas? O que mais está incluído para ser construído nestas vias? (Responder detalhadamente). 11. Há previsão de circulação de transporte coletivo urbano municipal e ou intermunicipal na nova via? (Responder detalhadamente) 12. O suposto novo acesso a Balneário Camboriú será destinado a quais tipos de veículos? Veículos pesados também? (Responder detalhadamente) 13. Como ficarão os trajetos das ruas hoje existentes, que de alguma forma, terão relação com o binário? (Responder detalhadamente) 14. Como será feito e qual resultado se espera na integração das vias já existentes com o novo Binário? (Responder detalhadamente) 15. Já existe definição, ou ao menos previsão, de quantas e quais unidades familiares e/ou comerciais serão desapropriadas? (Responder detalhadamente) 16. Com que antecedência serão notificados os proprietários dos imóveis, que precisarão ser desapropriados? (Responder detalhadamente) 17. Acreditamos que deve estar incluído neste projeto, a construção e/ou reconstrução de calçadas para utilização dos pedestres. Quem arcará com as despesas desta construção ou reconstrução? Será o Poder Público ou o proprietário do imóvel? (Responder detalhadamente) 18. Poderão ocorrer desapropriações parciais de imóveis? Em quais situações? (Responder detalhadamente) 19. Caso estas desapropriações parciais resultarem em saldo do terreno tão ínfimo, que conseqüentemente desvalorizará em muito o terreno sobressalente, já existe previsibilidade de correção, para que o proprietário não seja ainda mais prejudicado? 20. A execução do “Binário da Osvaldo Reis” está prevista em bairros muito valorizados de Itajaí. Sendo assim, indagamos: Já existe previsão do valor da indenização, para o metro quadrado do terreno e/ou da construção? Qual seria este valor? (Responder detalhadamente) 21. A Prefeitura Municipal de Itajaí possui saúde financeira suficiente para o início e fim deste projeto, sem interrupção, em especial, sem precisar vir a contrair mais dívidas para o município? (Responder detalhadamente); **Requerimento nº 221/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM** - requer o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que responda aos seguintes questionamentos acerca das câmeras corporais, as quais serão usadas pelos agentes da Guarda Municipal Armada, conforme veiculado pela mídia local. Qual a marca e o modelo das câmeras? As imagens serão capturadas em tempo real? As imagens serão armazenadas por quanto tempo? As câmeras terão capacidade de captação de som e imagens simultâneos? As câmeras serão usadas por todos os guardas municipais em serviço? As câmeras terão localização por GPS para rastreamento da equipe em caso de necessidade de reforço? O sistema de gravação das câmeras será ininterrupto? As câmeras terão reconhecimento facial? As câmeras terão lentes giratórias? As câmeras terão dispositivo para captação de visão noturna? Qual o prazo previsto para compra dos equipamentos? Qual prazo para implantação das câmeras corporais? **Requerimento nº 224/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer envio de ofício ao Ministério da Economia a fim de que seja informado o rol de empresas da região da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí-AMFRI, com mais de cem funcionários, que não estão cumprindo com a cota de vagas de emprego para pessoas com deficiência, conforme dispõe o art.93 da Lei nº 8.213/1991. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 223/2021 (ver. Paulo Manoel Vicente)** e o **Requerimento nº 226/2021 (ver. Rubens Angioletti)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 227/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foi aprovado com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna ao INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL, neste ato representado pelo senhor Arthur Rancatti, que discorreu sobre a Semana do Lixo Zero em Santa Catarina. Em seguida discursaram os vereadores: **Rubens Angioletti, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Anna Carolina Martins, Maurílio Moraes, Osmar Aníbal Teixeira Júnior e Roberto Rivelino da Cunha**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 25/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - de Congratulação e Reconhecimento ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Senhor Marcio Antônio Reiser, pelos relevantes serviços prestados em trabalhos sociais e religiosos em nossa cidade.

DELIBERAÇÃO: a **Moção nº 25/2021 (ver. Fábio Luiz Fernandes Guedes)** foi **aprovada** com **11** (onze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL:** **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 197/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 203/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 210/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021** que INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 7.021 DE 07 DE MAIO DE 2019 PARA TORNAR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA SUFICIENTE PARA SUBSTITUIR A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E PERÍCIAS MÉDICAS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA IDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 126/2021** que REVOGA A LEI Nº 7.250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 159/2021** que ALTERA O ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A AMFRI. AUTORIA: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021** que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A AMFRI. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha), Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021 (Executivo Municipal) e o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 210/2021 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **10** (dez) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN e **4** (quatro) votos **contrários** dos vereadores ANNA CAROLINA MARTINS, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA E OTTO L. QUINTINO JR. Já a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2021 (Executivo Municipal)** foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido Projeto ao **vereador Paulo Manoel Vicente**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 216/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 203/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **72ª Sessão Ordinária, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

